



Câmara Municipal de Cajobi

RUA SANTA CRUZ N.º 96 - TELEFONE (0175) 63-1226 - CEP 15.410-000 - SP

PORTARIA Nº 01, DE 06 DE FEVEREIRO DE 1997.

Dispõe sobre contrato em caráter temporário e excepcional e dá outras providências.

BENEDITO SOARES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Contratar, a partir desta data, em caráter temporário e excepcional e nos termos do Artigo 12, da Lei nº 01, de 06 de fevereiro de 1997, o senhor FRANCISCO CARLOS GALESCO, R.G.nº 9.507.494, CPF.nº 064.300.108-56, para desempenhar a função de "Secretário", desta Câmara, fazendo jus aos vencimentos da referência "6" do Anexo II, do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara do Município de Cajobi, 06 de fevereiro de 1997.


= BENEDITO SOARES DE OLIVEIRA =
Presidente

Publicada na Secretaria Municipal da Câmara, afixada no lugar de costume, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 1997 e arquivada no Cartório de Registro Civil desta cidade.


= FRANCISCO CARLOS GALESCO =
Secretário